



AMADORA  
Câmara Municipal

Separata n.º 01  
**Boletim Municipal**

13 de janeiro de 2023

SIMAS  
CICLO TARIFÁRIO PARA  
O ANO DE 2023

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**EDITAL N.º 1/2023**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público** que esta Câmara, em reunião realizada em 21 de dezembro de 2022, deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, em reunião de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Ciclo Tarifário para o ano de 2023, conforme se discrimina:

**Tarifário Genérico**

Natureza de Consumo		Abastecimento Água (AA)				
		FIXA		VARIÁVEL		
Recomendação ERSAR nº 01/2022 de 7 março	Condicionamentos		Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
					m³	Euros/m³
Doméstico	Caudal Permanente	Q3 ou Qn <= 4m³/h	5,2487 €	0,1750 €	1.º esc. de 0 a 5 m³	0,5548 €
					2.º esc. superior a 5 até 15 m³	0,6713 €
		Q3 ou Qn > 4m³/h	43,7954 €	1,4598 €	3.º esc. superior a 15 até 25 m³	1,6917 €
					4.º esc. superior a 25 m³	2,3684 €
CMO, CMA, Freguesias dos Concelhos de Oeiras e Amadora	Caudal Permanente	Q3 ou Qn <= 4m³/h	5,2487 €	0,1750 €	Escalão único	0,6569 €
		Q3 ou Qn > 4m³/h	43,7954 €	1,4598 €		
Não Doméstico (inclui o Estado)	Caudal Permanente	Q3 ou Qn <= 4m³/h	15,6412 €	0,5214 €	1.º escalão baixo consumo	1,6917 €
		6m³/h <= Q3 ou Qn <= 16m³/h	43,7954 €	1,4598 €	2.º escalão grande consumo	2,0250 €
		25m³/h <= Q3 ou Qn <= 160m³/h	135,7658 €	4,5255 €		

Aos valores das tarifas referentes ao abastecimento água acresce o IVA à taxa legal em vigor.



<b>Intervalos - Variável AA e AR</b>		
<b>Domésticos</b>		
Dom Social	Esc. único - 0-15 m <sup>3</sup>	Tarifa linear
Dom-1º esc.	De 0 - 5 m <sup>3</sup>	Escalões
Dom-2º esc.	Sup. a 5 - 15 m <sup>3</sup>	
Dom-3º esc.	Sup. a 15 - 25 m <sup>3</sup>	
Dom-4º esc.	+ 25 m <sup>3</sup>	
<b>Não domésticos</b>		
Não-Doméstico, Estado e Esc. Especial CI EPAL (baixo consumo)	1º esc. - De 0 a 25 m <sup>3</sup>	Escalões
Não-Doméstico, Estado e Esc. Especial CI EPAL	2º esc. - mais de 25 m <sup>3</sup>	
Social Não-Dom., CM e Juntas	Esc. Único - Assoc.Benêfic.,IPSS, ERUP, CM e Juntas	tarifa linear

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n.º 01/2022 de 7 de março	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Doméstico	5,1962 €	0,1732 €	1.º esc. - De 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,4406 €
			2.º esc. - Superior a 5 até 15 m <sup>3</sup>	0,5670 €
			3.º esc. - Superior a 15 até 25 m <sup>3</sup>	1,5179 €
			4.º esc. - Superior a 25 m <sup>3</sup>	2,4754 €
CMO, CMA, Freguesias dos Concelhos de Oeiras e Amadora	Isento	Isento	Escalão único	Isento
Não Doméstico (Inclui o Estado)	13,8636 €	0,4621 €	1.º Escalão - baixo consumo	1,5179 €
			2.º Escalão - grande consumo	1,7131 €

Aos valores das tarifas referentes ao Saneamento àguas Residuais estão isentos de IVA decorrente da legislação em vigor.



Intervalos - Variável AA e AR		
Domésticos		
Dom Social	Esc. único - 0-15 m <sup>3</sup>	Tarifa linear
Dom-1º esc.	De 0 - 5 m <sup>3</sup>	Escalões
Dom-2º esc.	Sup. a 5 - 15 m <sup>3</sup>	
Dom-3º esc.	Sup. a 15 - 25 m <sup>3</sup>	
Dom-4º esc.	+ 25 m <sup>3</sup>	
Não domésticos		
Não-Doméstico, Estado e Esc. Especial CI EPAL (baixo consumo)	1º esc. - De 0 a 25 m <sup>3</sup>	Escalões
Não-Doméstico, Estado e Esc. Especial CI EPAL	2º esc. - mais de 25 m <sup>3</sup>	
Social Não-Dom., CM e Juntas	Esc. Único - Assoc. Benefic., IPSS, ERUP, CM e Juntas	tarifa linear

### Tarifário Social Doméstico e Não Doméstico

Natureza de Consumo		Abastecimento Água (AA)				
		FIXA		VARIÁVEL		
Recomendação ERSAR nº 01/2022 de 7 de março	Condicionamentos	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa	
				m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>	
Social	Doméstico	Q3 ou Qn ≤ 4m <sup>3</sup> /h	Isento	Isento	Escalão único	0,2885 €
		Q3 ou Qn > 4m <sup>3</sup> /h				
	Não Doméstico (Associações de Beneficência, IPSS, Entidades de Reconhecida Utilidade Pública ou estatuto legalmente equiparado) <sup>1</sup>	Q3 ou Qn ≤ 4m <sup>3</sup> /h	5,2487 €	0,1750 €	Escalão único	0,6569 €
		Q3 ou Qn > 4m <sup>3</sup> /h	43,7954 €	1,4598 €		

Aos valores das tarifas referentes ao Abastecimento de água acresce o Iva à taxa legal em vigor.

<sup>1</sup> Entidades de Reconhecida Utilidade Pública

A Tarifa Social encontra-se regulada pelo Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro. Os critérios de elegibilidade da Tarifa Social encontram-se definidos no artigo 2.º desse Diploma.



Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n.º 01/2022 de 7 de março	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Social-Doméstico	<b>Isento</b>	<b>Isento</b>	<b>Escalão único</b>	<b>0,2596 €</b>
Social-Não Doméstico (Associações de Beneficência, IPSS, Entidades de Reconhecida Utilidade Pública ou estatuto legalmente equiparado) (1)	<b>5,1962 €</b>	<b>0,1732 €</b>	<b>Escalão único</b>	<b>0,5228 €</b>

Aos valores das tarifas referentes ao Saneamento Águas Residuais estão isentos de Iva decorrente da legislação em vigor.

<sup>1</sup> Entidades de Reconhecida Utilidade Pública

A Tarifa Social encontra-se regulada pelo Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro. Os critérios de elegibilidade da Tarifa Social encontram-se definidos no artigo 2.º desse Diploma.

### Tarifário Familiar

Abastecimento Água - Tarifa VARIÁVEL									
	Doméstico			Doméstico com Agregado Familiar de:					
	Escalões	Tarifário	Novos Escalões com	5 elementos	6 elementos	7 elementos	8 elementos	9 elementos	≥10 elementos
1º escalão	de 0 até 5 m <sup>3</sup>	<b>0,5548 €</b>	1º escalão	0 a 8 m <sup>3</sup>	0 a 11 m <sup>3</sup>	0 a 14 m <sup>3</sup>	0 a 17 m <sup>3</sup>	0 a 20 m <sup>3</sup>	0 a 23 m <sup>3</sup>
2º escalão	Superior a 5 m <sup>3</sup> até 15 m <sup>3</sup>	<b>0,6713 €</b>	2º escalão	8 a 18 m <sup>3</sup>	11 a 21 m <sup>3</sup>	14 a 24 m <sup>3</sup>	17 a 27 m <sup>3</sup>	20 a 30 m <sup>3</sup>	23 a 33 m <sup>3</sup>
3º escalão	Superior a 15 m <sup>3</sup> até 25 m <sup>3</sup>	<b>1,6917 €</b>	3º escalão	18 a 28 m <sup>3</sup>	21 a 31 m <sup>3</sup>	24 a 34 m <sup>3</sup>	27 a 37 m <sup>3</sup>	30 a 40 m <sup>3</sup>	33 a 43 m <sup>3</sup>
4º escalão	superior a 25 m <sup>3</sup>	<b>2,3684 €</b>	4º escalão	mais de 28 m <sup>3</sup>	mais de 31 m <sup>3</sup>	mais de 34 m <sup>3</sup>	mais de 37 m <sup>3</sup>	mais de 40 m <sup>3</sup>	mais de 43 m <sup>3</sup>



Saneamento de Águas Residuais – Tarifa VARIÁVEL									
	Doméstico				Doméstico com Agregado Familiar de:				
	Escalões	Tarifário	Novos Escalões com	5 elementos	6 elementos	7 elementos	8 elementos	9 elementos	≥10 elementos
1º escalão	de 0 até 5 m <sup>3</sup>	<b>0,4406 €</b>	1º escalão	0 a 8 m <sup>3</sup>	0 a 11 m <sup>3</sup>	0 a 14 m <sup>3</sup>	0 a 17 m <sup>3</sup>	0 a 20 m <sup>3</sup>	0 a 23 m <sup>3</sup>
2º escalão	Superior a 5 m <sup>3</sup> até 15 m <sup>3</sup>	<b>0,5670 €</b>	2º escalão	8 a 18 m <sup>3</sup>	11 a 21 m <sup>3</sup>	14 a 24 m <sup>3</sup>	17 a 27 m <sup>3</sup>	20 a 30 m <sup>3</sup>	23 a 33 m <sup>3</sup>
3º escalão	Superior a 15 m <sup>3</sup> até 25 m <sup>3</sup>	<b>1,5179 €</b>	3º escalão	18 a 28 m <sup>3</sup>	21 a 31 m <sup>3</sup>	24 a 34 m <sup>3</sup>	27 a 37 m <sup>3</sup>	30 a 40 m <sup>3</sup>	33 a 43 m <sup>3</sup>
4º escalão	superior a 25 m <sup>3</sup>	<b>2,4754 €</b>	4º escalão	mais de 28 m <sup>3</sup>	mais de 31 m <sup>3</sup>	mais de 34 m <sup>3</sup>	mais de 37 m <sup>3</sup>	mais de 40 m <sup>3</sup>	mais de 43 m <sup>3</sup>

Aos valores das tarifas referentes ao abastecimento de água acresce IVA à taxa legal em vigor.

Os valores das tarifas referentes ao Saneamento de Águas Residuais estão isentos de IVA decorrente da legislação em vigor.

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, nos termos legais, os novos valores apenas produzem efeitos nos utilizadores finais a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação do presente Edital.

O presente edital será publicado no sítio da Internet dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e das respetivas câmaras municipais bem como nos jornais regionais editados ou distribuídos na área das respetivas autarquias.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 6 de janeiro de 2023.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares



AMADORA  
Câmara Municipal

Separata n.º 01  
**Boletim Municipal**



**AMADORA**  
Câmara Municipal

Diretora: CARLA TAVARES

**DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 100 exemplares**  
**IMPRESSÃO: C.M.A.**

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)  
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA  
Telef.:21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82

